

## **ATO DA MESA Nº 01, DE 30/07/2024**

Suspende o pagamento de verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas em virtude do período eleitoral.

**CONSIDERANDO** que o dia 16 de agosto de 2024 marcará o início da propaganda eleitoral, conforme legislação aplicável;

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** Fica suspenso o pagamento da verba indenizatória aos vereadores da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG por notas fiscais emitidas do dia 11 de agosto de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

**Parágrafo único-** Serão reembolsadas despesas até o montante de R\$ 100,00 (cem reais) no mês de agosto de 2024, em razão da proporcionalidade.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 30 de julho de 2024.

**FERNANDO LUIS RABELO LEBRON**

Ver. Presidente

**JAQUELINE EMÍLIA LUCIANO**

Ver. Vice- Presidente

**JOSÉ LAÉRCIO DA SILVEIRA**

Ver. Tesoureiro

**WHATIFA FRANCIELY DOS SANTOS NOGUEIRA**

Ver. Secretária